

Economia/Saúde

Novo Cartão Nacional de Saúde com CPF: como funciona na prática

Medida garante cadastro único, mais segurança, integração de dados e simplificação no acesso aos serviços de saúde
O Ministério da Saúde iniciou a emissão do Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS) com o CPF como identificador único no Sistema Único de Saúde (SUS). Essa mudança vai tornar o atendimento na rede pública mais simples e seguro para o cidadão, além de fortalecer a transformação digital e a qualidade das informações utilizadas na gestão pública.
O que muda para o cidadão

- Novo cartão: o Cartão SUS agora é emitido com nome e CPF no CadSUS Web e estará

disponível no aplicativo Meu SUS Digital a partir de outubro de 2025;

- Histórico unificado: ao adotar o CPF, todos os registros ficam vinculados a um único identificador, para evitar fragmentação de informações e melhorar a continuidade do cuidado;
- Sem CPF: ninguém deixa de ser atendido no SUS. Para populações indígenas, ribeirinhas, nômades, estrangeiros em trânsito e pessoas em situação de rua, será possível manter cadastros sem CPF, desde que justificados em campo próprio no sistema;
- Atendimento de emergência: pacientes sem documento

continuar a ser atendidos. O registro é feito pelo CadSUS Web e, caso o CPF não seja informado depois, o sistema poderá inativar o cadastro.
O que muda para os profissionais de saúde

- Identificação: a orientação oficial é que o cidadão seja identificado pelo CPF, que passa a ser o número prioritário nos atendimentos do SUS. O novo Cartão SUS passa a apresentar o CPF como número principal. Já o antigo número do cartão de saúde passa a ser identificado como Cadastro Nacional de Saúde (CNS), permanecendo como identificador secundário;
- Praticidade: a unificação

vai eliminar duplicidades, reduzir riscos de erro e garantir maior agilidade no atendimento;

- Continuidade: o histórico de saúde estará disponível de forma integrada em qualquer unidade de saúde do país.
- Garantia: é necessário prestar atendimento a todo cidadão mesmo que esteja ou não tenha CPF. O registro deverá ser feito no CadSUS Web. O que muda para os gestores
- Higieneização da base: desde julho de 2025, foram inativados 54 milhões de registros inconsistentes ou duplicados. A meta é alcançar 229 milhões de registros ativos vinculados ao CPF até abril de 2026, número equivalente aos CPFs válidos na

Receita Federal;

- Ajustes de sistemas: o Ministério da Saúde identificou 41 sistemas nacionais que serão ajustados para adoção do CPF como identificador único. A conclusão dessa frente de ajustes está prevista para dezembro de 2026;
- Pactuação federativa: os sistemas que não são mantidos diretamente pelo Ministério da Saúde serão ajustados pelos próprios gestores estaduais e municipais, em articulação com o SUS, o Conass e o Conasems.
- Capacitação: o Ministério da Saúde promoverá capacitações técnicas a partir de outubro de 2025, além de oferecer o apoio necessário para

gestores e profissionais de saúde durante o processo de unificação ao CPF. Serão disponibilizados workshops, manuais, vídeo-aulas e lives para orientar e apoiar tanto gestores quanto profissionais da ponta.
Avanços para a gestão e políticas públicas
O CPF como identificador único, o CadSUS vai passar a operar de forma segura e padronizada com outras bases do governo federal, como IBGE e CadÚnico. A medida está alinhada à Estratégia Nacional do Governo Digital, conduzida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.
Por: Max de Oliveira
Fonte: Ministério da Saúde

Seus Direitos!



Dr. Epaminondas Nogueira
Dra. Carmen Cecilia Nogueira Beda
Sócia do Escritório Epaminondas Nogueira Sociedade de Advogados OAB/SP 111.878
contato@epaminondas.com.br
WhatsApp +55 11 998914848

Rescisão Indireta do Contrato de Trabalho

Rescisão Indireta do Contrato de Trabalho, no popular Quebra do Contrato de Trabalho, é uma Ação Judicial, onde o trabalhador "demite" o patrão, considerando que o patrão não está agindo corretamente. Como é uma Ação Judicial, quem alega tem que provar os fatos, assim, como quem entra com a Ação é o trabalhador, é o trabalhador quem tem que provar a má conduta da empresa. São motivos para a Rescisão Indireta: a falta de recolhimento do FGTS; o atraso de salários; a falta de equipamentos de segurança do trabalho; o tratamento abusivo; o tratamento depreciativo, ou, ainda com conotação sexual; e, outras situações que possam colocar em risco a

honra, e a saúde física e mental do trabalhador. É importante ter em mente, que ao entrar com a Ação Judicial, o recebimento das verbas trabalhistas, assim como direito às guias de levantamento do FGTS e do Seguro Desemprego, só acontecerão judicialmente, logo, ao deixar o trabalho, o trabalhador não terá amparo, e, deverá aguardar a resolução do processo judicial. A baixa da Carteira de Trabalho também só acontecerá no decorrer do processo, mas isso NÃO É UM IMPEDITIVO PARA TER UM NOVO EMPREGO COM REGISTRO. Sendo uma Ação Judicial é muito importante, que as provas sejam bastante eficazes, logo,

é importante, gravar situações, guardar conversas de WhatsApp e documentos que possam demonstrar o que se alega, assim, como ter contato com outros colegas de trabalho que possam testemunhar os fatos. Como a empresa não é obrigada a realizar prova contra si, as imagens das câmeras da empresa não podem ser consideradas como prova a favor do trabalhador, por isso, é importante que o trabalhador produza suas próprias provas. Caso seja necessário deixar o posto de trabalho de imediato por conta da situação a que a empresa passou a submeter o trabalhador, o prazo máximo para entrar com a Ação de Rescisão Indireta do Contrato

de Trabalho é de 30 dias, do último dia trabalhado, para evitar que se configure abandono de emprego. Em algumas situações em que o trabalhador foi obrigado a pedir demissão, por pressão da empresa, é possível, judicialmente buscar a conversão do Pedido de Demissão para uma Rescisão Indireta, lembrando que as provas são fundamentais para que isso possa acontecer. A empresa não é obrigada a demitir o trabalhador, e, o simples fato de não mais querer trabalhar em uma empresa, não dá direito ao pedido de Rescisão Indireta, esse pedido precisa ser fundamentado com provas que demonstrem a conduta irregular da empresa.

Antes de pedir demissão, se o fato que está levando o trabalhador a isso, for consequência do ambiente de trabalho ou das condições de trabalho, é fundamental a consulta a um advogado especializado, que poderá orientar sobre as possibilidades de entrar com a Ação Judicial.



Clique no QR Code para mais informações sobre esse e outros temas



Ricardo Sobrinho é especialista em tecnologia da informação, fotógrafo como profissão. Entusiasta e formado em marketing político

A tecnologia 5G completou três anos no Brasil em julho de 2025 com um marco importante: todas as metas previstas no edital da Anatel até este período foram cumpridas. Além disso, parte dos compromissos de 2026 já está adiantada, reforçando a relevância dessa inovação para o país. Avanços da tecnologia 5G no Brasil De acordo com a Conexis

Brasil Digital, o setor de telecomunicações conseguiu entregar 100% das metas estabelecidas. Os números impressionam: 1.025 municípios já contam com cobertura 5G. Mais de 47 milhões de usuários estão conectados à nova rede. A tecnologia já alcança cerca de 70% da população brasileira. Esse avanço coloca o Brasil em posição de destaque na

América Latina, demonstrando a capacidade de implementação em larga escala. Diferenças regionais no acesso ao 5G Apesar do sucesso, ainda existem desigualdades regionais na cobertura. O estado de São Paulo lidera com mais de 10.200 antenas espalhadas em 622 municípios. Já o Acre, por exemplo, possui apenas 169 antenas em cinco cidades, evidenciando um desafio de

inclusão digital. Essa diferença se deve, em parte, à legislação municipal sobre instalação de antenas. Municípios com leis atualizadas apresentam melhor cobertura e qualidade do sinal, enquanto aqueles que ainda não ajustaram sua legislação enfrentam dificuldades para expandir a infraestrutura. O futuro da tecnologia 5G no país Com a base já estruturada,

a expectativa é de expansão contínua da tecnologia 5G. Especialistas destacam que, além de melhorar a velocidade de internet para os usuários, o 5G abre caminho para inovações em setores como saúde, agricultura, transporte e cidades inteligentes. A meta agora é reduzir desigualdades regionais e garantir que os benefícios dessa tecnologia cheguem a todo o Brasil.

Sempre há uma luz ante do breu

Deparei-me com vasto caminho tortuoso. Enveredei-me pelas vias melancólicas e ali permaneci, dispondo-me, para retornar a alegria, acen-tuado aclone. Caminho escuro, solo pedregoso, paisagem monótona. A vegetação cedeu lugar a mandacarus. Árvores frondosas metamorfosearam para galhos em forma de garras, quão filmes de terror. O lodo pútrido fus-

tigava as narinas. Expandia-se o deserto onde antes a relva verdejante acarpetava o solo. As roseiras e margaridas, que esbanjavam elegância, cederam paragens aos arbustos espinhosos. Aves que pairavam no ar e emitiam cantos harmônicos foram substituídas por repulsivos abutres. O bosque reduziu-se a cenário bélico. Quando acometidos pela

melancolia, prostrados, o padrão vibratório sintoniza com energias de baixa frequência. Sendo assim, a formosura do melhor cenário não é alcançada pelo angustiado. A arte mais bela é encarada como meros traços rupestres. O colorido torna-se monocromático. No caminho das sombras, onde impera o breu íntimo, sempre há espaço para a

luz. O blackout que acometeu o ser, não impede a retomada da felicidade. A escuridão não é páreo para a luz produzida pela singela candeia. Amigos, familiares, instituições de apoio são propulsores de luz! Ninguém está sozinho! Os caminhos desníveis, tornam-se veredas harmônicas. A cidade cinza, que se assemelha a livros de colorir

sem cor, recebe o amarelo intenso dos ipês que deixaram a feição de meros galhos secos e adotam intensa ramagem amarela, apresentando com os buquês naturais. Não deixe que o colorido perca a cor. Sempre há pessoas felizes em nos ajudar. Peça ajuda. Ajude-se. Setembro recebe o amarelo dos ipês, que gera muita ale-



André Luiz Costa de Melo
Escrivão de Polícia- DP de Poá- SP

gria para nossos olhos. Viva o ipê amarelo! Viva o setembro amarelo!

MOLAMEC

POSTO DE MOLAS
SERVIÇOS e VENDA DE PEÇAS

- Solda Bruta
- Amortecedores
- Reforma de Carretas
- Alinhamento de Chassise
- Serviços de Truck

Tel: (11) 4727-1622 / 4727-4977 / 9.4710-0046

R. Benedicto dos Santos, 251 - Jundiapéba, Mogi das Cruzes - SP

Master Force
Instalações Elétricas

ÉDRICK RODRIGUES
(11)9.7053-8370

comercial@masterforce.com.br
@masterforceservicos
www.masterforce.com.br

NOSSO COMBUSTÍVEL É VOCÊ!

4744-5514

AUTO POSTO OKABE

Conveniência OKB

Lavanderia Express

R. Baruel, 261 - Vila Costa, Suzano - SP- 08675-000